

第 36/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予地球物理暨氣象局局長馮瑞權碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「天網資訊科技（澳門）有限公司」簽訂電腦網絡保養合約。

二零零二年五月八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 38/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Empresa de Construção Civil Man Kan, Limitada 簽訂政府總部輔助部門新設施設計連建造承包工程合同。

二零零二年五月八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 39/2002 號運輸工務司司長批示

為配合內港發展的需要，政府透過第 5/2002 號行政命令重新劃分內港港口活動區域，同時亦訂明與漁業有關的活動應儘量集中在 21 號碼頭與 31-A 碼頭之間的區域內進行。為了協助政府制訂及執行促進漁業發展的政策，有需要設立一個諮詢委員會，向政府提供意見。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 36/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da RAEM, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, mestrado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção da Rede Informática, a celebrar com a «Agência Comercial NetCraft (Macau) Limitada».

8 de Maio de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Concepção e Construção das Novas Instalações dos SASG», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Empresa de Construção Civil Man Kan, Limitada».

8 de Maio de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2002

Considerando o desenvolvimento do Porto Interior e, em especial, a redistribuição das zonas de actividades efectuada pela Ordem Executiva n.º 5/2002, definindo que as actividades ligadas à pesca devem efectuar-se, de preferência, na área compreendida entre as pontes-cais n.ºs 21 e 31-A, torna-se necessária a criação de uma Comissão Consultiva que dê apoio ao Governo quanto à elaboração e execução das políticas aplicáveis ao sector piscatório.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、設立漁業諮詢委員會，在下文中簡稱委員會，負責就促進漁業發展，提高漁業生產力及效率方面的問題向政府提供意見。

二、該委員會由以下成員組成：

(一) 港務局局長，並由其擔任主席；

(二) 港務局海事活動廳廳長，由其擔任秘書，並在主席不在或不能視事時代任主席；

(三) 經濟局代表一名；

(四) 民政總署代表一名；

(五) 海關代表一名；

(六) 澳門中華總商會代表一名；

(七) 澳門街坊會聯合總會代表一名；

(八) 漁民互助會代表兩名；

(九) 澳門鮮魚行總會代表兩名；

(十) 由運輸工務司司長批示委任，最多七名對澳門漁業發展具功績的人士。

三、上款(六)至(九)項所指的實體的代表由該等實體建議，並由運輸工務司司長批示委任。

四、第二款(六)至(十)項所指的委員會成員的任期為兩年。

五、委員會成員有權按照《澳門公共行政工作人員通則》第二百一十五條的規定收取出席費。有關出席費之發放由運輸工務司司長批准，並由運輸工務司司長辦公室之預算支付。

六、由港務局提供委員會在運作上所需的協助，尤其有關行政方面。

二零零二年五月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零二年五月十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

1. É criada a Comissão Consultiva das Pescas, adiante designada por Comissão, com a função de formular recomendações ao Governo que possam contribuir para a promoção e desenvolvimento do sector piscatório, designadamente para o melhoramento da respectiva eficiência e produtividade.

2. A Comissão é composta pelos seguintes membros:

1) O director da Capitania dos Portos, que preside;

2) O chefe do Departamento de Actividades Marítimas da Capitania dos Portos, que exerce funções de secretário e substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos;

3) Um representante da Direcção dos Serviços de Economia;

4) Um representante do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

5) Um representante dos Serviços de Alfândega;

6) Um representante da Associação Comercial de Macau;

7) Um representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

8) Dois representantes da Associação de Auxílio Mútuo dos Pescadores de Macau;

9) Dois representantes da 《澳門鮮魚行總會》;

10) Até sete personalidades, de reconhecido mérito no âmbito das actividades piscatórias da Região, nomeados por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

3. Os representantes das entidades referidas nas alíneas 6) a 9) do número anterior são nomeados por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, sob proposta das mesmas.

4. O mandato dos membros da Comissão a que se referem as alíneas 6) a 10) do n.º 2 é de 2 anos.

5. Os membros da Comissão têm direito a senhas de presença pelas reuniões em que participem, nos termos do artigo 215.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sendo o seu abono autorizado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas e suportado pelo orçamento de seu Gabinete.

6. O apoio que se revele necessário ao funcionamento da Comissão, nomeadamente a nível administrativo, é prestado pela Capitania dos Portos.

13 de Maio de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 15 de Maio de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.